



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 690

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Despacho Referente ao Recurso Administrativo da Tomada de Preço Nº 007/2018.** (Posato Empreendimentos Eirelli Me) (Ferreira Andrade Empreendimentos Tucanense Ltda Me).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89

RECURSO ADMINISTRATIVO **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018**

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Adustina, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, **RATIFICAR**, nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a decisão submetida pela Presidência da Comissão de Licitação e equipe, deste Município, que conheceu do recurso interposto pela licitante **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME**, CNPJ nº 11.211.475-0001-43, representada pelo Sr. Gildenor Dantas da Silva e Silva, e no mérito negou-lhe provimento, tendo em vista que esta infringiu o artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 ao participar de processo licitatório no Município de Aracaju - Sergipe e em relação ao recurso interposto pela concorrente **FERREIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS TUCANENSE LTDA ME**, CNPJ nº 14.986.710/0001-47, representada pelo Sr. Juarez Pascoal Miranda de Santana, em atenção aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da supremacia do interesse público, reconsiderou sua decisão inicial e conheceu do recurso interposto, para no mérito dar-lhe provimento, declarando comprovada sua habilitação jurídica e possibilitando a sua participação nas ulteriores fases do certame e designando reabertura da sessão **para o dia 15 de janeiro de 2019, a partir das 9 horas**, cuja realização se dará no mesmo local da abertura da sessão inicial, acatando e mantendo o venerando decisório em sua integralidade pelos seus próprios fundamentos.

Que sejam científicas as empresas recorrentes e participantes habilitadas do certame do presente despacho.

Que sejam tomadas as providências para conclusão da Tomada de Preço tombada sob nº **007/2018**, objeto da presente manifestação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2019.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal